



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 185, DE 10 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme previsto na Resolução nº 29/2022-CUN/UFES, no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT /MGI Nº 24, de 28 de julho de 2023 e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.065122/2023-67, **RESOLVE:**

Art.1º. Alterar a Portaria Normativa nº 156, de 21 de Março de 2024, que autorizou a participação do Centro de Educação - CE no Programa de Gestão e Desempenho – PGD da UFES, da seguinte forma:

I – Ampliar o quantitativo para 09 (nove) vagas.

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

Reitor

Publicado em __/__/__ no

() DOU, Seção ____, Página ____

() BGP